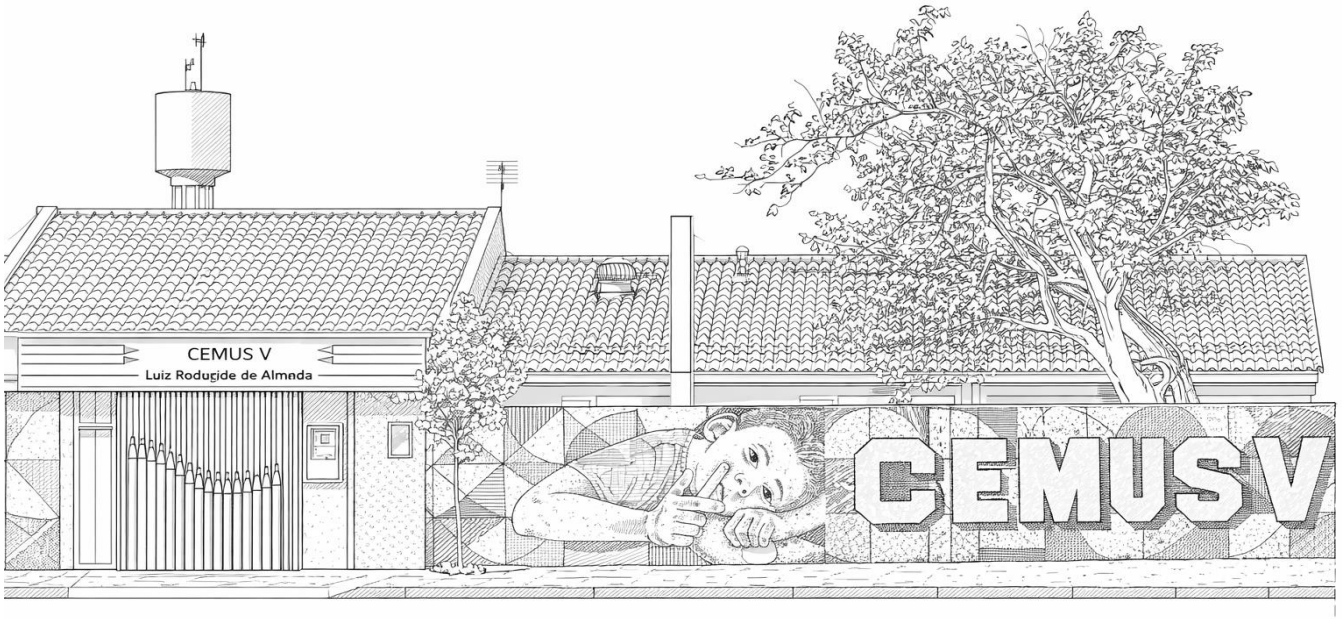
MEMORIAL DESCRITIVO

SUBSTITUIÇÃO DE FORRO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CEMUS V – LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA

Local: Rua São Genaro, nº 02, Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Salto/SP



1.OBJETO

Execução de serviços de melhoria, compreendendo a substituição do forro existente por forro em PVC e a adequação da instalação elétrica no refeitório e em uma sala de aula do CEMUS V – Luiz Rodrigues de Almeida.

2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

A obra será realizada na Escola Municipal – CEMUS V – Luiz Rodrigues de Almeida, localizada na Rua São Genaro, nº 02, Bairro São Judas Tadeu, CEP 13.327-406, município de Salto/SP. O imóvel está georreferenciado nas coordenadas Latitude -23.2055 e Longitude -47.2860.

Trata-se de uma edificação escolar existente, consolidada e em funcionamento, que desempenha papel social relevante ao atender a comunidade local. A intervenção prevista consiste em uma manutenção parcial, abrangendo:

- Substituição do forro em PVC no refeitório e em uma sala de aula;
- Adequação da instalação elétrica nos mesmos ambientes, contemplando tomadas, interruptores e luminárias.

As áreas contempladas pela obra são:

- Sala: 42,00 m²
- Refeitório: 66,00 m²
- Área total: 108,00 m²

O objetivo da intervenção é restabelecer as condições adequadas de uso dos espaços escolares, garantindo maior segurança, conforto e funcionalidade para alunos e profissionais da educação, em conformidade com critérios técnicos e normas vigentes.

3. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O presente Memorial Descritivo integra a documentação técnica da contratação e tem como finalidade estabelecer, de forma precisa e detalhada, os critérios construtivos, métodos executivos, especificações de materiais e diretrizes normativas que nortearão a execução dos serviços de melhoria nas dependências do CEMUS V – Luiz Rodrigues de Almeida, compreendendo a substituição do forro existente e a adequação da instalação elétrica no refeitório e em uma sala de aula da unidade.

Este documento constitui referência técnica obrigatória para a empresa contratada e para a fiscalização da Administração Pública, servindo como instrumento de padronização técnica, rastreabilidade de processos e controle de qualidade, garantindo que os serviços sejam executados em plena conformidade com os projetos, legislações e normas técnicas aplicáveis.

Objetivos específicos

• Definir tecnicamente os serviços a serem executados, abrangendo a remoção do forro existente, preparação da área de intervenção, instalação da nova estrutura de suporte e montagem do forro em PVC, bem como a adequação da infraestrutura elétrica para a correta instalação e funcionamento das luminárias e demais dispositivos elétricos;

• Estabelecer requisitos de desempenho, durabilidade e qualidade dos materiais empregados, considerando resistência mecânica, comportamento frente à umidade, facilidade de limpeza e manutenção, bem como conformidade com as normas técnicas aplicáveis;

• Orientar os processos construtivos, assegurando adequada fixação da estrutura do forro, nivelamento das superfícies, correta instalação dos painéis de PVC e compatibilização com os elementos das instalações elétricas existentes;

• Determinar diretrizes para a execução das instalações elétricas associadas ao novo forro, em conformidade com a ABNT NBR 5410:2004 (Instalações elétricas de baixa tensão), garantindo segurança, funcionalidade e adequada distribuição dos pontos de iluminação;

• Estabelecer critérios para a remoção e destinação adequada dos materiais retirados, bem como para a organização e limpeza das áreas de trabalho, minimizando interferências nas atividades escolares;

• Assegurar conformidade com a legislação de segurança e saúde no trabalho, especialmente as Normas Regulamentadoras NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura), aplicáveis às atividades de execução dos serviços;

• Servir como instrumento técnico de fiscalização e controle, subsidiando medições, acompanhamento da execução dos serviços, verificação da conformidade dos materiais e recebimento final da obra;

• Garantir que os ambientes atendidos pela intervenção sejam entregues em condições adequadas de uso, proporcionando melhor acabamento, segurança das instalações elétricas, maior durabilidade dos elementos construtivos e melhoria das condições de conforto e funcionalidade dos espaços utilizados pela comunidade escolar.

Dessa forma, o presente memorial não se limita à descrição sumária dos serviços, configurando-se como documento técnico orientador indispensável para a execução, fiscalização e gestão da obra, assegurando qualidade construtiva, segurança jurídica e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4. CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES EXISTENTES

A edificação objeto da presente intervenção corresponde ao CEMUS V – Luiz Rodrigues de Almeida, equipamento público destinado ao atendimento educacional e comunitário no município de Salto/SP.

O prédio apresenta condições estruturais adequadas de uso, porém determinados ambientes internos — especificamente o refeitório e uma sala de aula — apresentam desgaste em elementos de acabamento e deficiências pontuais nas instalações elétricas associadas ao sistema de iluminação, o que justifica a realização de intervenções de melhoria.

A intervenção proposta concentra-se na substituição do forro existente por forro em PVC e na adequação da infraestrutura elétrica associada aos pontos de iluminação, com o objetivo de melhorar as condições de uso, manutenção e segurança dos ambientes.

4.1. Forro existente

Os ambientes objeto da intervenção possuem forro existente em madeira, o qual apresenta sinais de desgaste decorrentes do uso prolongado, tais como empenamentos, escurecimento das superfícies e deterioração de algumas peças.

Além do desgaste natural do material, observam-se dificuldades de manutenção e limpeza, bem como incompatibilidade com o padrão de acabamento atualmente adotado em edificações públicas de uso educacional.

Diante desse cenário, torna-se necessária a remoção do forro existente e a instalação de novo forro em PVC, material que apresenta maior durabilidade, resistência à umidade, facilidade de higienização e menor necessidade de manutenção.

4.2. Instalações elétricas associadas ao forro

As instalações elétricas existentes nos ambientes analisados encontram-se funcionalmente operantes, porém a disposição da fiação e dos pontos de iluminação encontra-se parcialmente vinculada à configuração do forro atual.

A substituição do sistema de forro demandará a adequação da infraestrutura elétrica, compreendendo ajustes na passagem de condutores, reposicionamento de pontos de iluminação e instalação de luminárias sobrepostas compatíveis com o novo sistema de acabamento.

Tais intervenções deverão observar os critérios técnicos estabelecidos pela ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão, garantindo segurança, funcionalidade e adequada distribuição da iluminação nos ambientes.

4.3. Condições de acabamento dos ambientes

Os ambientes analisados apresentam desgaste pontual nos acabamentos internos, principalmente em decorrência do envelhecimento do forro existente e da presença de instalações aparentes.

A substituição do forro e a reorganização da infraestrutura elétrica contribuirão para a melhoria estética dos ambientes, proporcionando acabamento mais uniforme, melhor distribuição da iluminação e maior facilidade de manutenção.

4.4. Justificativa da intervenção

A intervenção proposta justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de uso, manutenção e segurança dos ambientes internos do CEMUS V, especialmente em áreas destinadas à permanência de alunos e servidores.

A substituição do forro de madeira por forro em PVC, associada à adequação das instalações elétricas, permitirá:

• melhoria das condições de higiene e limpeza dos ambientes;
• maior durabilidade dos elementos de acabamento;
• melhor distribuição e eficiência da iluminação interna;
• redução das necessidades de manutenção corretiva;
• adequação das instalações elétricas às boas práticas técnicas.

Dessa forma, os serviços previstos contribuirão para a melhoria das condições funcionais e operacionais dos ambientes educacionais, garantindo maior conforto, segurança e qualidade para os usuários da edificação.

5. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

A intervenção consiste na execução de serviços de melhoria em ambientes internos do CEMUS V – Luiz Rodrigues de Almeida, abrangendo o refeitório e uma sala de aula, compreendendo a substituição do forro existente e a adequação da infraestrutura elétrica associada ao sistema de iluminação.

Os serviços a serem executados incluem:

• remoção do forro existente em madeira, com a devida retirada das peças, suportes e demais elementos associados;

• fornecimento e instalação de nova estrutura de suporte e forro em PVC, devidamente nivelado, fixado e compatibilizado com os elementos construtivos dos ambientes;

• adequação da infraestrutura elétrica existente, incluindo ajustes na passagem de condutores, reposicionamento de pontos elétricos e instalação de luminárias compatíveis com o novo sistema de forro;

• organização, limpeza e destinação adequada dos materiais removidos durante a execução dos serviços.

A intervenção tem como objetivo melhorar as condições de uso, conservação e manutenção dos ambientes atendidos, proporcionando acabamento mais adequado, maior durabilidade dos materiais e melhor distribuição da iluminação.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão, bem como com as boas práticas construtivas aplicáveis a serviços de manutenção e melhoria em edificações públicas.

Dessa forma, a intervenção contribuirá para a melhoria das condições funcionais dos espaços utilizados pela comunidade escolar, garantindo ambientes mais adequados, seguros e compatíveis com o uso educacional.

6. DIRETRIZES TÉCNICAS E NORMATIVAS

A execução dos serviços previstos neste memorial deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas brasileiras, legislações vigentes e orientações complementares da fiscalização municipal, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e adequado desempenho dos elementos construtivos implantados.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as boas práticas da engenharia e da construção civil, observando-se os padrões técnicos aplicáveis às intervenções de manutenção e melhoria em edificações públicas de uso educacional.

6.1. Normas da ABNT aplicáveis

A execução dos serviços deverá observar, no que couber, as seguintes normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT:

• ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão;
• ABNT NBR 15575:2013 – Edificações habitacionais – Desempenho (utilizada como referência de requisitos mínimos de durabilidade, conforto e manutenibilidade, aplicável por analogia às edificações públicas);
• Normas técnicas aplicáveis a sistemas de forro e revestimentos internos utilizados em edificações.

Sempre que houver atualização das normas citadas ou publicação de novas normas pertinentes aos serviços executados, deverá ser considerada a versão mais recente aplicável.

6.2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho

Durante a execução dos serviços deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras relativas à segurança e saúde no trabalho, especialmente:

• NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
• NR-35 – Trabalho em Altura, considerando a execução de serviços em nível elevado para instalação do forro;
• NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, aplicável às intervenções na infraestrutura elétrica.

A empresa contratada deverá adotar todas as medidas de prevenção necessárias para garantir a integridade física dos trabalhadores e usuários da edificação.

6.3. Diretrizes construtivas gerais

A execução dos serviços deverá observar as seguintes diretrizes técnicas:

• todos os materiais empregados deverão possuir qualidade comprovada e atender às especificações técnicas aplicáveis, preferencialmente com certificação de conformidade quando existente;

• o forro em PVC deverá apresentar acabamento uniforme, adequada resistência mecânica, estabilidade dimensional e facilidade de manutenção e limpeza;

• a estrutura de sustentação do forro deverá ser instalada de forma nivelada, devidamente fixada e compatível com as condições construtivas do ambiente;

• as intervenções nas instalações elétricas deverão garantir segurança, correta proteção dos circuitos e adequada distribuição da iluminação nos ambientes;

• todos os elementos removidos durante a execução dos serviços deverão ter destinação adequada, mantendo-se os ambientes organizados e livres de resíduos;

• a fiscalização municipal poderá determinar ajustes nos métodos executivos ou substituição de materiais que não atendam às especificações técnicas ou ao padrão de qualidade exigido.

7. DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS EMPREGADOS

Os serviços compreendem a execução de melhorias em ambientes internos do CEMUS V – Luiz Rodrigues de Almeida, consistentes na remoção do forro existente, instalação de novo forro em PVC e adequação da infraestrutura elétrica associada ao sistema de iluminação no refeitório e em uma sala de aula.

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, adequados ao uso em edificações públicas de caráter educacional, e os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas aplicáveis, boas práticas construtivas e orientações da fiscalização.

7.1. Serviços preliminares

Antes do início da execução, a contratada deverá realizar a inspeção das áreas de intervenção, verificando as condições do forro existente, da estrutura de apoio e da infraestrutura elétrica instalada nos ambientes.

Deverão ser adotadas todas as providências necessárias para proteção dos ambientes, mobiliários, equipamentos e elementos construtivos que não forem objeto de substituição, de forma a evitar danos durante a execução dos serviços.

A contratada será responsável pela organização do canteiro de trabalho em escala compatível com a intervenção, bem como pela sinalização, isolamento das áreas em serviço e adoção das medidas de segurança necessárias para preservar a integridade de trabalhadores, servidores, alunos e demais usuários da edificação.

7.2. Retirada do forro existente

Deverá ser executada a remoção completa do forro existente em madeira nos ambientes indicados, incluindo réguas, peças de acabamento, elementos de fixação, suportes, arremates e demais componentes vinculados ao sistema atualmente instalado.

A desmontagem deverá ser realizada de forma controlada, com emprego de ferramentas adequadas e cuidados necessários para não provocar danos às paredes, instalações existentes, esquadrias, cobertura ou demais elementos remanescentes da edificação.

Os materiais removidos deverão ser devidamente segregados, acondicionados e transportados, cabendo à contratada a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observada a legislação aplicável.

Caso sejam identificados pontos com necessidade de pequenos reparos localizados em superfícies afetadas pela remoção, estes deverão ser executados de modo a permitir a correta instalação do novo sistema de forro.

7.3. Estrutura de sustentação do forro

Antes da instalação do novo forro, deverá ser verificada a adequação da estrutura de suporte, procedendo-se aos ajustes necessários para garantir estabilidade, nivelamento e correto desempenho do sistema.

A estrutura auxiliar de sustentação deverá ser executada com materiais compatíveis com o sistema de forro em PVC, devidamente fixados e distribuídos de modo a evitar deformações, deslocamentos, flechas excessivas ou comprometer o acabamento final.

Todos os elementos estruturais de fixação deverão ser instalados com alinhamento e espaçamento compatíveis com as recomendações do fabricante e com as boas práticas de execução, garantindo segurança e durabilidade ao conjunto.

7.4. Forro em PVC

Deverá ser fornecido e instalado novo forro em lâminas de PVC rígido, de boa procedência, com acabamento uniforme, cor branca ou equivalente, encaixe adequado entre peças e espessura compatível com a aplicação em ambientes internos de uso institucional.

O material deverá apresentar resistência à umidade, boa estabilidade dimensional, facilidade de limpeza, baixa necessidade de manutenção e desempenho compatível com sua utilização em refeitório e sala de aula.

A instalação deverá ser realizada de forma nivelada, contínua e sem frestas aparentes, assegurando perfeito encaixe entre as peças, alinhamento visual e acabamento homogêneo em toda a área executada.

Deverão ser previstos perfis, arremates, cantoneiras e demais acessórios necessários ao perfeito acabamento das bordas, encontros com paredes, passagens de instalações e demais interferências existentes.

Não serão admitidas peças empenadas, fissuradas, com manchas, variações excessivas de tonalidade ou quaisquer defeitos que comprometam a estética, a funcionalidade ou a durabilidade do forro.

7.5. Adequação da instalação elétrica

A substituição do forro implicará a adequação da infraestrutura elétrica existente nos ambientes contemplados, especialmente no que se refere aos pontos de iluminação e à passagem dos condutores vinculados ao novo acabamento.

Os serviços deverão compreender, conforme necessidade verificada em campo, a retirada, reorganização, reposicionamento e recomposição de eletrodutos, condutores, caixas de passagem, suportes e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema elétrico.

As instalações deverão ser executadas em conformidade com a ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão e com a NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, observando-se critérios de segurança, proteção, funcionalidade e facilidade de manutenção.

Todos os condutores, conexões e dispositivos eventualmente substituídos deverão possuir seções, isolação e características compatíveis com a carga instalada e com as condições de uso dos ambientes.

As emendas, derivações e conexões deverão ser executadas de forma tecnicamente adequada, não sendo

admitidas improvisações, ligações expostas, condutores sem proteção mecânica ou instalações em desacordo com as normas técnicas.

7.6. Luminárias e pontos de iluminação

As luminárias existentes deverão ser retiradas e reinstaladas, ou substituídas, conforme a necessidade de compatibilização com o novo sistema de forro e com a solução adotada para a iluminação dos ambientes.

Quando houver instalação de luminárias embutidas ou de sobrepor compatíveis com o novo forro, estas deverão ser fixadas adequadamente, com perfeito acabamento, correto posicionamento e alimentação elétrica segura.

A distribuição dos pontos de iluminação deverá assegurar condições adequadas de uso dos ambientes, especialmente considerando sua destinação educacional e a necessidade de conforto visual no refeitório e na sala de aula.

7.7. Materiais elétricos

Os materiais empregados nas adequações elétricas deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com as instalações existentes, incluindo, quando necessário:

- eletrodutos;
- condutores elétricos;
- caixas de passagem;
- conectores;
- suportes;
- dispositivos de fixação;
- luminárias e acessórios.

Todos os componentes deverão apresentar acabamento adequado, resistência compatível com o uso previsto e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

7.8. Arremates e recomposições

Concluída a instalação do forro e a adequação elétrica, deverão ser executados todos os arremates necessários ao perfeito acabamento dos ambientes, incluindo ajustes em encontros com paredes, fechamento de pequenos vãos, regularização pontual e recomposição de trechos eventualmente afetados pela execução.

Os serviços deverão resultar em acabamento uniforme, limpo e compatível com o padrão exigido para edificações públicas de uso educacional.

7.9. Limpeza final e destinação de resíduos

Ao término dos serviços, a contratada deverá executar limpeza completa das áreas de intervenção, removendo restos de materiais, embalagens, poeira, detritos e quaisquer resíduos provenientes da obra.

Todos os resíduos gerados deverão ser recolhidos, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

A entrega dos serviços somente poderá ocorrer após a completa limpeza dos ambientes e verificação, pela fiscalização, das condições de execução, funcionamento e acabamento.

7.10. Condições de aceitação dos serviços

Os serviços serão considerados aceitos somente quando executados em conformidade com este memorial, com as normas técnicas aplicáveis e com as determinações da fiscalização.

Serão verificados, entre outros aspectos:

- correta remoção do forro existente;
- estabilidade e nivelamento da estrutura de sustentação;
- qualidade e uniformidade do forro em PVC instalado;
- adequado funcionamento das instalações elétricas e da iluminação;
- qualidade dos arremates e acabamentos;
- limpeza final dos ambientes.

Qualquer material ou serviço executado em desacordo com as especificações deverá ser substituído, corrigido ou refeito pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

8. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Todos os serviços previstos neste Memorial Descritivo deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas, normas da ABNT, orientações da fiscalização e demais disposições legais aplicáveis, de modo a assegurar a qualidade, a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da intervenção.

A execução dos serviços deverá observar os seguintes critérios:

• os serviços somente poderão ser iniciados após a emissão da competente Ordem de Serviço pela contratante e mediante apresentação da ART ou RRT do responsável técnico pela execução, devidamente registrada no conselho profissional competente;
• a contratada deverá manter acompanhamento técnico compatível com a natureza dos serviços, garantindo a presença de profissional habilitado e mão de obra qualificada para a execução da remoção do forro existente, instalação do novo forro em PVC e adequação da instalação elétrica;
• todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam, cabendo à contratada apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, catálogos, especificações técnicas, certificados de conformidade, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios;
• a execução deverá observar rigorosamente as disposições deste memorial, especialmente quanto ao correto nivelamento e fixação do forro, à adequada instalação dos perfis e arremates e à segurança das intervenções na infraestrutura elétrica;
• a fiscalização da contratante terá plenos poderes para acompanhar, inspecionar e verificar a execução dos serviços, podendo determinar correções, substituições, paralisações pontuais ou refazimento de etapas que não atendam ao padrão de qualidade exigido;
• os serviços deverão ser executados com as devidas medidas de segurança, incluindo isolamento da área de trabalho, sinalização, utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva e adoção de

procedimentos compatíveis com a NR-18, NR-10 e NR-35, quando aplicáveis;
• a contratada deverá adotar todos os cuidados necessários para preservar a integridade dos elementos existentes da edificação, evitando danos a paredes, esquadrias, cobertura, instalações e demais componentes não contemplados diretamente pela intervenção;
• quaisquer ajustes de execução decorrentes de condições verificadas em campo somente poderão ser realizados mediante ciência e aprovação da fiscalização, especialmente quando implicarem alteração de materiais, método executivo ou solução técnica inicialmente prevista;
• ao término dos serviços, deverá ser verificado o correto funcionamento das instalações elétricas e do sistema de iluminação, bem como a estabilidade, alinhamento, acabamento e limpeza final dos ambientes atendidos;
• o descumprimento das determinações da fiscalização ou a execução de serviços em desacordo com este memorial implicará na obrigatoriedade de correção, substituição ou refazimento pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição dos serviços executados será realizada com base nas quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização, observando-se rigorosamente as unidades de medida estabelecidas na planilha orçamentária e neste Memorial Descritivo.

Serão adotados os seguintes critérios:

• as medições deverão considerar exclusivamente os serviços efetivamente concluídos, executados em conformidade com as especificações técnicas, normas aplicáveis e orientações da fiscalização;
• a contratada deverá apresentar, sempre que solicitado para fins de medição, relatório simplificado de execução, acompanhado de registros fotográficos, memória de cálculo das quantidades executadas e demais documentos comprobatórios que venham a ser exigidos pela fiscalização;
• as medições poderão ser realizadas *in loco*, com acompanhamento da fiscalização da contratante e, quando necessário, do responsável técnico da contratada;
• não serão considerados para efeito de medição os serviços executados em desacordo com este memorial, com as normas técnicas aplicáveis ou com as determinações da fiscalização;
• caso sejam constatadas falhas de execução, utilização de materiais inadequados ou vícios construtivos, os serviços deverão ser corrigidos ou refeitos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, antes de sua inclusão em medição;
• as quantidades executadas deverão ser compatíveis com os registros de acompanhamento da obra, com o Diário de Obra quando existente e com as verificações realizadas pela fiscalização;
• a medição dos serviços relacionados ao forro em PVC será realizada com base na área efetivamente instalada e aceita pela fiscalização, considerando o conjunto completo do sistema, incluindo estrutura de suporte, lâminas de PVC e arremates;
• os serviços relativos à adequação da instalação elétrica serão medidos conforme as unidades previstas na planilha orçamentária, considerando os materiais instalados, ajustes executados e funcionamento adequado do sistema de iluminação;
• a medição será sempre realizada nas unidades previstas na planilha orçamentária (m², m, unidade,

conjunto ou outras), não sendo admitidas alterações de critérios ou extrapolações sem prévia aprovação da fiscalização.

10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços executados ficará condicionado à verificação, pela fiscalização da contratante, do atendimento integral às especificações técnicas, às normas aplicáveis e às disposições estabelecidas neste Memorial Descritivo.

Serão observados os seguintes critérios:

- O recebimento provisório ocorrerá na conclusão dos serviços e mediante comunicação formal da contratada. A fiscalização realizará vistoria técnica nos ambientes atendidos, verificando a conformidade da execução, o funcionamento das instalações elétricas e a qualidade do acabamento do forro instalado;

- Caso sejam identificadas pendências, irregularidades ou serviços em desacordo com as especificações técnicas, a contratada será notificada para realizar as correções necessárias antes da emissão do recebimento provisório;

- O recebimento definitivo será realizado 90 dias após a conclusão dos serviços, mediante verificação de que todos os trabalhos foram executados corretamente e que eventuais ajustes solicitados pela fiscalização foram devidamente atendidos;

- Somente serão aceitos os serviços executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, bem como com os critérios estabelecidos neste memorial;
- Serão avaliados, entre outros aspectos, o correto nivelamento e fixação do forro em PVC, a uniformidade do acabamento, a estabilidade do sistema instalado, a adequação das luminárias e o pleno funcionamento da iluminação nos ambientes;

- Serviços executados em desacordo com as especificações técnicas, com falhas de acabamento ou com utilização de materiais inadequados deverão ser corrigidos ou refeitos pela contratada, sem ônus para a contratante;

- O recebimento dos serviços será formalizado mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório e, posteriormente, de Termo de Recebimento Definitivo, assinados pela fiscalização e pelos representantes da Administração.

Durante o período de garantia contratual, a contratada deverá atender prontamente às solicitações da contratante para correção de eventuais defeitos ou falhas decorrentes da execução dos serviços ou da utilização de materiais inadequados.

Responsabilidade Pós-Obra

A contratada responderá pela solidez e segurança dos serviços executados pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo, nos termos do art. 618 do Código Civil e do art. 119 da Lei

nº 14.133/2021, independentemente das demais garantias contratuais aplicáveis.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução dos serviços deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Memorial Descritivo, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, legislações vigentes e orientações da fiscalização da contratante.

Qualquer omissão ou dúvida interpretativa acerca das especificações aqui descritas deverá ser solucionada mediante consulta às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, às especificações técnicas da contratação e às orientações complementares da fiscalização.

Será de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra qualificada, transporte, armazenamento e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços de remoção do forro existente, instalação do novo forro em PVC e adequação da instalação elétrica, assegurando qualidade, segurança e durabilidade da intervenção.

A fiscalização da contratante poderá, a qualquer momento, exigir a substituição de materiais, componentes ou serviços que não atendam ao padrão de qualidade estabelecido neste memorial ou nas normas técnicas aplicáveis, não gerando, por esse motivo, qualquer ônus adicional para a Administração.

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores e dos usuários da edificação, observando as Normas Regulamentadoras aplicáveis, bem como assegurar a preservação das instalações existentes e das áreas adjacentes durante a execução dos serviços.

Deverá ainda manter os ambientes organizados, livres de resíduos e em condições adequadas de limpeza e segurança ao longo de toda a execução da intervenção.

As disposições estabelecidas neste memorial complementam-se entre si e integram o conjunto de documentos que compõem a contratação, prevalecendo, em caso de divergência, as disposições legais e normativas aplicáveis.

Salto, 06 de outubro de 2026.

Técnico Responsável:
Engº Eduardo Donizete Jordão
CREA SP nº 506.248.3382
Secretaria de Obras e Serviços Públicos